



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 213/GR/UFGS/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 98/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), com ingresso no primeiro semestre de 2020, de acordo com o EDITAL Nº 98/GR/UFGS/2020.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina: Filosofia Política II (até 10 vagas)

I - Candidatos selecionados

Nome
Solange Kappes
Bruna Fabris
Angélica Wedick
Anderson Graboski de Almeida
Marcos Vinícius Szczepanik
Rafael S. Gerhard
José Roberto Santos Albuquerque
Luciana Vanuza Gobi
Leandro Lunkes
Rodrigo dos Santos

II - Candidatos suplentes

Ordem	Nome
01	Thiago Ponsoni
02	Tiago Antônio de Oliveira

1.2 Disciplina: Filosofia da Linguagem (até 10 vagas)

I - Candidatos selecionados

Nome
Eveline Elen Trojan
Mara Regina Bernardi
Tailon Lucas Testa
Marcelo William Costa
Wanderlei Antonio Bressani
Cristiane Galvagni
Thiago Bassoni Santana

II - Candidatos suplentes: Não há candidatos suplentes.

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 e 13 de março de 2020**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- I** - Carteira de identidade (RG);
 - II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
 - IV** - Histórico Escolar da Graduação;
 - V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
 - VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);
 - VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996 ;
- 2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- 3.2** Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PPGFil.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor